



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 546, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”**

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
28/01/2025  
Secretaria Municipal de Comunicação

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**DECRETA:**

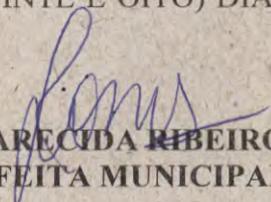
Art. 1º- Fica à disposição à servidora **BRUNA DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Diretoria Geral de Planejamento, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, durante o período de 1 (um) ano, a partir de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 28 (VINTE E OITÓ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES  
PREFEITA MUNICIPAL**

